



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 311/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1117/2018,

Considerando as indicações da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, por meio do Despacho constante no doc.0155992 do Protocolo mencionado.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 09/2018, doc.0083817, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT/MA e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujo objeto é a prestação de serviços de folha de pagamento pela CAIXA ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Oton de Jesus Marques Ribeiro Filho – Fiscal.

Georgeane Dutra Coelho – Fiscal Substituta.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar a servidora Jessika Alves da Silva Lima, Chefe da Divisão da Folha de Pagamento como Gestora do Contrato nº 09/2018, mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/08/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0157113** e o código CRC **DOC5E07F**.